



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, Nº 230, Centro · Ipumirim/SC · CEP 89790000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

5705/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/125282/63317>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77356, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

JOARES ANTONIO DAL MORO ZAT - 74620827991

Endereço: LINHA PADRAS BRANCAS, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89790000

Município: IPUMIRIM/SC

Empreendimento

JOARES ANTONIO DAL MORO ZAT E ROSA ELENA BONATO ZAT - 74620827991

Endereço: LINHA PEDRAS BRANCAS, nº 0, INTERIOR

CEP: 89790000

Município: IPUMIRIM/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 382932.62, Y 7017877.95

Inscrição imobiliária: 3.474 / 6.302.

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 3.474 / 6.302

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1350

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	382932.62	7017877.95	68,8	8,4
Pocilga 02	382898.08	7017876.11	93,3	10,3

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	382925.65	7017907.42	21	15	2,3	644,80	72
Esterqueira 2	382940.38	7017894.34	18	15	2,9	691,20	86

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	382836.41	7017910.59	9,35	2,5	1,8	42,08	4

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 11,20

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 2021/003.626-1

4.3. Número do Siout: 324/2021

4.4. Cisterna (m³) -

(X) Vertente/nascente

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) -

Rio Irani

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 6,07

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Joarez Zat	382883.71	7017761.31	3.474, 6.302	8,67
Ivone Presoto	382710.32	7017997.93	4.598	5
Pedro Santin	384169.66	7021438.48	2.405, 16.238, 36.705	12,67

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,65

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4207700-DEC6.B7C5.39AB.41FF.A0D4.70FD.241D.EE53

(X) Reserva Legal (em hectare): 4,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

IPUMIRIM, 09 de junho de 2026